



RESOLUÇÃO N° 095/2008-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova o resultado do processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado, para o ano 2009.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando a Resolução n° 070/2007-PGM, que estabelece critérios para a seleção de candidatos;

considerando a Resolução n° 094/2008-PGM, que homologou as inscrições dos candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para o ano 2009;

considerando as decisões tomadas durante a 50ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 17 de dezembro de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no ano de 2009.

CANDIDATO (A)

Alfredo Vieira Montecelli
Aline Ribeiro Bronzato
Amir José Klein Werle
Angelica Rossotti dos Santos
Cinthya Maritza Nascimento Angelucci Pacheco
Cynara Cassandri Teixeira Romero
David Teixeira Guidoti
Edson Bolson
Heloisa Helena Pastre
Leticia Oliveira Claudino
Mônica Drewin Gioda

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Alessandro de Lucca e Braccini
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
Ronald José Barth Pinto
Horácio Ferreira Júlio Júnior
Pedro Soares Vidigal Filho
Claudete Aparecida Mangolin
Adriana Gonela
Carlos Alberto de Bastos Andrade
Adriana Gonela
Claudete Aparecida Mangolin
Ronald José Barth Pinto



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Noemi Pelisson
Paula Garcia Martin
Rafael Augusto Vieira
Sandra Regina de Souza
Thiago Vincenzi Conrado

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Eliezer Rodrigues de Souto
Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Alberto José Prioli
Maria Suely Pagliarini
Carlos Alberto Scapim

Artigo 2º - Os candidatos abaixo relacionados ficam selecionados como suplentes, a serem convocados para o preenchimento de eventuais sobras de vagas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, para ingresso no ano de 2009.

CANDIDATO (A)

Adriana Casavechia Petri
André Paulo Rigoni Rubira
Betty Cristiane Kuhn
Carmelice Boff de Almeida
Fernanda Rubio
Jaqueline Manzatti da Silva
Josiane Helena Alves
Monique Maculan Moura
Rafaeli Aparecida Vieira de Souza
Ronaldo Roberto Larini
Suelen Cadan Kühn

POSSÍVEL ORIENTADOR (A)

Eliezer Rodrigues de Souto
Adriana Gonela
Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Maria Suely Pagliarini
Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Maria de Fátima Pires da Silva Machado
Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Maria Celeste Gonçalves Vidigal
Carlos Alberto de Bastos Andrade
Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki

Parágrafo único - A convocação dos candidatos mencionados no *caput* deste artigo está sujeita à disponibilidade do possível orientador.

Artigo 3º - Os candidatos abaixo relacionados não estão selecionados por indisponibilidade de orientadores no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

CANDIDATO (A)

Adriana Scherloski
Carlos Alexandre Miranda Oliveira
Cintia Semzezem
Claudia Batista Favreto
Cláudia Regina das Neves Saez
Cleber Ricardo da Cruz de Oliveira
Dayana Laverde
Naiana Barbosa Dinato



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



CANDIDATO (A)

Paulo César das Mercês Santos

Telma Augusta Diniz

Artigo 4º - A confirmação de matrícula dos candidatos selecionados estará condicionada à disponibilidade de vagas para o possível orientador.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de dezembro de 2008.



Prof. Dr. **RONALD JOSÉ BARTH PINTO**
- Coordenador Adjunto -